

COMUNICADO OFICIAL

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 02/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO DE PARACATU/MG

A COORDENADORIA REGIONAL DA BACIA DOS RIOS PARACATU, URUCUIA E ABAETÉ, a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA PARACATU/MG e a PLATAFORMA SEMENTE, no âmbito PA-TAC 34.16.0470.0049564.2023-36, **COMUNICAM** aos participantes da **Chamada de Projetos Semente nº 02/2025**, e aos demais interessados, com fundamento na cláusula 9.2 do ato de publicação, que o prazo para avaliação do CAPAM, assim como os demais prazos subsequentes, foram prorrogados.

Assim, alteram-se as cláusulas 4.9 e 5.3 da Chamada, de modo que a redação atual passa a ser a seguinte:

*4.9. As propostas que não forem suficientemente adequadas até **23h59min do dia 27 de julho de 2025**, observadas as determinações e prazos especificamente fornecidos pela Equipe Multidisciplinar, serão excluídas da presente Chamada e reprovadas no banco de projetos Semente.*

*5.3. Somente os projetos aprovados na triagem até o dia **29 de julho de 2025** serão considerados aptos para contemplação pela Comissão de Seleção e Julgamento, composta pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba e pela 01ª Promotoria de Justiça da Comarca Nova Lima/MG.*

Altera-se, ainda, o ANEXO I da Chamada, de modo que o cronograma atualizado da Chamada passa a ser o seguinte:

EVENTO	DATA
Publicação da Chamada de Projetos Semente nº 003/2025	07 de abril de 2025
Período de submissão das propostas	14 de abril de 2025 a 23 de maio de 2025
Período de envio dos projetos submetidos para análise da pertinência temática pelo CAPAM	26 de maio de 2025 a 27 de junho de 2025
Período para regularização dos documentos e ajuste das propostas na plataforma Semente	30 de junho de 2025 a 27 de julho de 2025
Aprovação final da etapa de triagem	29 de julho de 2025
Período de seleção, pela Comissão de Avaliação, dos projetos aprovados na etapa da triagem	30 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025
Divulgação dos projetos selecionados, no sítio eletrônico do Semente	4 de agosto de 2025

Por fim, mantém-se inalteradas as demais cláusulas.

Anna Beatriz Abreu Otoni
Gerente de Projetos
CeMAIS - Plataforma Semente